



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 04/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 18h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, conforme determinação do art. 44 do Regimento Interno, para a análise dos **Projetos de Lei nº 023 e 024/2025**, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Aberta a reunião, o senhor presidente iniciou os trabalhos. Os projetos foram devidamente acompanhados de suas respectivas justificativas e amplamente discutidos pelos vereadores da comissão. **Projeto de Lei nº 023/2025** Súmula: Altera o plano de amortização do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, adequando-o à Avaliação Atuarial de 2025, e dá outras providências. A matéria foi acompanhada de justificativa técnica informando que a avaliação atuarial realizada em 2025 identificou um déficit de R\$ 46.304.176,17, o qual requer a reformulação do plano de amortização. O projeto também revoga dispositivos anteriores que tratavam da mesma temática. **Projeto de Lei nº 024/2025** Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.173/2021, que institui o Programa Municipal de Inseminação Artificial em Bovinos com Assistência Técnica – PIASTEC. A proposta promove atualizações nos dispositivos legais do programa, priorizando pequenos produtores e detalhando a utilização de sêmen de touros de raças leiteiras, com foco na melhoria genética e no aumento da produtividade leiteira. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Valdemiro Huck Junior, presidente; Silvionei de Jesus, relator; ausente o vereador Antônio Machado de Jesus Filho, membro. Sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 44 do Regimento Interno desta Casa de Leis, as proposições analisadas obedecem aos preceitos legais, à conveniência financeira e à responsabilidade orçamentária. Diante da análise, esta Comissão dá seu parecer opinando **FAVORAVELMENTE** ao conteúdo dos Projetos de Lei nº 023/2025 e 024/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. A vereadora Izildinha Burei solicitou um pedido de vistas referente ao Projeto de Lei nº 024/2025 para que a secretaria de agricultura informasse se de fato não há nenhum custo para os produtores além da ultrassonografia. Dessa forma, os membros dessa comissão apesar do parecer favorável optaram por assinar o parecer após a resposta do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata.

Silvionei de Jesus Alves

Valdemiro Huck Junior